



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0100/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 17 de Fevereiro de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Vereadora, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a criação do Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de um Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais tem como objetivo promover a acessibilidade da comunidade surda aos serviços públicos municipais, através de atendimento presencial e também atendimento feito de forma remota. Com essa iniciativa, a população surda pode utilizar as atividades de tradução/interpretação em libras para realizar, por exemplo, a marcação de consultas médicas, solicitação de emissão de documentos e cadastramento nos programas sociais.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 17 de Fevereiro de 2022.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)